



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
4º TRIMESTRE / 2017**

Cumprindo as determinações legais; Constituição Federal e Estadual, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, Lei nº 8.666/1993, Resoluções nº 206/2001 e 226/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e em atendimento ao cronograma de trabalho da Assessoria do Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal de Japaratuba, relativa ao quarto trimestre do corrente exercício, tendo a relatar o resultado seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
Presidente – VEREADOR: RONALDO DOS SANTOS
Período – Janeiro a Dezembro de 2017

2 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 650/2016 estimou a despesa do Poder Legislativo no valor total de R\$ 2.783.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil reais), para o exercício de 2017, consolidada pelo Poder Executivo, assim discriminado:

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

- Despesa Corrente	R\$	2.719.200,00
- Despesa de Capital	R\$	<u>63.800,00</u>
Total	R\$	2.783.000,00

2.1 – ABERTURA DE CRÉDITO

Não houve registros de abertura de créditos para aumento ou diminuição do orçamento no período de janeiro a dezembro/2017.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

3 – AUDITORIA FINANCEIRA

3.1 – REPASSES

O total repassado pela Prefeitura no exercício de 2017 acumularam o montante de R\$ 2.103.920,28 (Dois milhões, cento e três mil, novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

A disponibilidade financeira do órgão registradas na contabilidade em 31/12/2017 importava em R\$ 0,61 (Sessenta e um centavos).

3.2 – DESPESAS

A despesa empenhada no exercício de 2017 atingiu o montante de R\$ 2.120.219,90 (dois milhões, cento e vinte mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos). O total de despesas liquidadas atingiu o valor de R\$ 2.120.219,90 (dois milhões, cento e vinte mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos), e a despesa paga totalizou R\$ 2.120.219,90 (dois milhões, cento e vinte mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos). Segue abaixo resumo:

PERÍODO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)	RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO (R\$)
EXERCÍCIO 2017	2.120.219,90	2.120.219,90	2.120.219,90	- 0,00-

Os pagamentos são efetuados via transferência bancária com crédito em conta, autorizado pelo Presidente da Câmara e pela Diretora Financeira.

3.3 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações patronais e previdenciárias foram devidamente cumpridas, assim como o IRRF devidamente retido na fonte e repassado aos cofres da Prefeitura.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

3.4 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64 e demais normas estabelecidas tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

Dessa forma, avaliou-se no acompanhamento dos processos de despesas que eles obedecem às rotinas estabelecidas pela legislação pertinente e aos princípios constitucionais.

4 – BENS PATRIMONIAIS

Não houve alterações no patrimônio por este Poder Legislativo no exercício de 2017.

5 – ALMOXARIFADO

Em análise dos controles de almoxarifado estes não apresentam inconsistências.

6 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

6.1 – PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Houve no exercício 06(seis) processos de licitação, 03 (três) do tipo inexigibilidade, 02 (duas) dispensas usando o artigo 24 inciso II e 01(um) pregão presencial, homologados, os quais se encontram em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002.

6.2 – CONTRATOS E ADITIVOS

Foram efetivados no exercício, 06 (seis) contratos e inexistiu aditamento a contratos, todos instruídos em conformidade.

6.3 – GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com folha de pagamento e subsídios dos vereadores no exercício resultam em R\$ 1.328.320,20 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos).



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

PERÍODO	REPASSE	GASTOS PESSOAL	PERCENTUAL
Exercício de 2017	2.103.920,28	1.328.320,20	63,13%

CONCLUSÃO:

Não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material

ESTE É O RELATÓRIO

PARECER:

Em atendimento as determinações legais e, com base nos elementos que integram o 4º Trimestre do Relatório do Controle Interno referente ao exercício de 2017 da Câmara Municipal de Japaratuba conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável.

Japaratuba (SE), 30 de janeiro de 2018.

Katia Sirlene Cardoso dos Santos
KATIA SIRLENE CARDOSO DOS SANTOS
Secretária do Controle Interno